

CONSULTA PÚBLICA Nº 50, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES
ANEXO

PROPOSTA 042/12 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO, ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS Nº 224 E 225, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

1) Incluir Parágrafo único ao Artigo 5º, conforme a seguir:

Parágrafo único. Opcionalmente, às condições estabelecidas no Art. 5º, a empresa fabricante poderá realizar a fabricação dos circuitos impressos (placas-mãe) produzidos de acordo com o respectivo Processo Produtivo Básico num percentual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da produção, em quantidade, tomando se por base a produção no ano-calendário.